



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 006/62

Libera verbas para reaparelhamento da usina de luz da cidade.

**Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba
Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º Fica liberado verbas destinadas a construção de (2) dois prédios conjugados para a instalação da nova Usina de Luz Elétrica do Reservatório D'água Xafariz etc.

Art. 2º Fica também liberado verbas necessárias para a compra de um conjunto gerador de energia elétrica, composto de motor, um dínamo gerador, um catavento ou outro sistema de sucção e elevação d'água como também compra de móveis, utensílios, materiais elétricos, como também móveis e material permanente para os serviços da municipalidade.

Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 26 Dezembro de 1962.

MANOEL MARCELINO DOS SANTOS

Prefeito

João Alexandre de Araújo

Secretário